



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO  
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – CFDD**

**ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e três dias do março de dois mil e seis reuniu-se na Sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD).

**ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. MARCELO TAKEYAMA, os Conselheiros: a representante do Ministério do Meio Ambiente, Dr<sup>a</sup>. ALESSANDRA SILVA ROCHA; o representante do Ministério da Saúde, Dr. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA BAPTISTA; os representantes do Ministério da Fazenda, Dr<sup>a</sup> CLAUDIA ASSUNÇÃO DOS SANTOS VIEGAS e o Dr. EUGENIO MESSER RYBALOWSKY; o representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Dr. RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA; o representante do Ministério Público Federal, Dr. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO; o representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, Dr. MARCOS DIEGUES RODRIGUES; o representante do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”, Dr. ELÁDIO DA SILVA LECEY; o representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON, Dr. LEONARDO ROSCOE BESSA; e o Secretário-Executivo do CFDD, Dr. NELSON CAMPOS.

**JUSTIFICOU A AUSÊNCIA:** a representante do Ministério da Cultura, Dr<sup>a</sup> ANA JULIETA TEODORO CLEAVER; O Presidente do CFDD, Dr. MARCELO TAKEYAMA, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º- Recondução do Conselheiro.**

Foi lido e assinado o termo de recondução do Conselheiro-Titular do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, Dr. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO, e em seguida foi empossado. **Item 2º- Aprovação da Ata da 80ª Reunião Ordinária.** A Ata foi colocada em discussão e aprovada pelos membros do Conselho por unanimidade. **Item 3º - Apresentação do**

**Quadro Demonstrativo dos valores recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento até o dia 28 de fevereiro de 2006.** O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 11.937,08 (onze mil, novecentos e trinta e sete reais e oito centavos); Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor: não houve recolhimento; Código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico: não houve recolhimento; Código 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 22.698,48 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – não houve recolhimento; Código 006 – Multas – Código de Defesa do Consumidor –CDC – R\$ 5.229,42 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos); Código 007- Indenizações –Código de Defesa do Consumidor –CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 -Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário – não houve recolhimento; Código 009 – Condenações Judiciais –Infração à Ordem Econômica – R\$ 3.839.631,64 (três milhões oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos); Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 6.210,27 (seis mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos); Outras Receitas – Doações – R\$ não houve recolhimento; Depósitos e Cauções (a classificar) – não houve recolhimento; Depósitos Judiciais – R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve recolhimento; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 84.097,66 (oitenta e quatro mil, noventa e sete reais e sessenta e seis centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD – não houve recolhimento. Obtendo como saldo final

o valor de R\$ 3.969.984,55 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **Item 4º- Apresentação do quadro de extrato da Conta do FDD, até 28 de fevereiro de 2006.** Foram arrecadados no mês de fevereiro R\$ 3.149.970,43 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos) arrecadação de recursos próprios no valor de R\$ 84.066,07 (oitenta e quatro mil sessenta e seis reais e sete centavos). Recursos recebidos pela fonte 100 e 174 R\$ 35.934,75 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Outras despesas R\$ 240,54 (duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos). O saldo em 28 de fevereiro de 2006 atingiu o montante de R\$ 17.956.605,04 (dezessete milhões novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinco reais e quatro centavos). **Item 5º - Deliberação de projetos:** 5.1) Interessado: Ministério Público do Paraná/PR (08012.007344/2005-35) Projeto: Capacitação para os Membros do Ministério Público do Estado do Paraná visando a Gestão de Conflitos Ambientais em Função da Nova Estruturação das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup>. Alessandra da Silva Rocha, representante do Ministério Do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Desistente. 5.2) Interessado: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB (08012.007527/2005-51) Projeto: Educação para o Consumo. Conselheiro-Relator: Dr. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA BAPTISTA, representante do Ministério da Saúde –ANVISA. Decisão do CFDD: Aprovado. 5.3) Interessado: Prefeitura Municipal de São Luis do Maranhão/MA (08012.007379/2005-74). Projeto: Restauro do Imóvel do Arquivo Sede de São Luis. Conselheiro-Relator: Dr. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA BAPTISTA, representante do Ministério da Saúde -ANVISA. Decisão do CFDD: Aprovado conforme voto. 5.4) Interessado: Universidade Federal do Ceará/CE (08012.007310/2005-41). Projeto: Casa de José de Alencar: Revitalização do Museu Arthur Ramos e Biblioteca Braga Montenegro. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup> Ana Julieta Teodoro Cleaver, representante do Ministério da Cultura. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. 5.5) Interessado: Universidade Federal do Rio Grande do Sul/RS (08012.007167/2005-97). Projeto: Biblioteca de Direitos e Interesses Difusos. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup>. Alessandra da Silva Rocha, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Aprovado com ressalvas. 5.6) Interessado: Universidade de Uberlândia/MG (08012.006960/2005-79). Projeto: Modernização do Parque Tecnológico de Comunicação em Face das Campanhas de Valorização do Patrimônio Cultural e Ambiental do Triângulo Mineiro. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup>. Alessandra da Silva Rocha, representante do Ministério Do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Pedido de Vista. 5.7) Interessado: Ministério Público do Espírito Santo/ES (08012.007254/2005-44). Projeto: Saúde do Consumidor – “Carne Clandestina: Não Consuma”. Conselheiro-Relator: Dr Eládio da Silva Lecey, representante do Instituto O Direito por Um Planeta Verde. Decisão do CFDD: Aprovado. 5.8) Interessado: Fundação Cultural de Joinville/SC (08012.007287/2005-94). Projeto: Geoprocessamento Aplicado à Preservação dos Sambaquis em Joinville. Conselheiro-Relator: Dr. Eládio da Silva Lecey, representante do Instituto O Direito Por um Planeta Verde. Decisão do CFDD: Aprovado. 5.9) Interessado: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo/SP (08012.007737/2005-49). Projeto: Repovoamento Vegetal para a Recuperação de áreas Degradadas. Conselheiro-Relator: Dr Marcos Diegues Rodrigues, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor-IDEC. Decisão do CFDD: Aprovado com ressalvas. 5.10) Interessado: Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS (08012.007533/2005-16). Projeto: Modernização Administrativa do PROCON e Educação para o Consumo. Conselheiro-Relator: Dr Ricardo Villas Boas Cueva, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica –CADE. Decisão do CFDD: Aprovado com ressalvas 5.11) Interessado: Secretaria Municipal de Economia, Emprego e Renda de Salvador/BA (08012.007323/2005-10). Projeto: Complexo Cooperativo e Reciclagem. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup> Ana Julieta Teodoro Cleaver, representante do Ministério da Cultura. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. 5.12) Interessado: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional –IPHAN/MG (08012.007027/2005-19). Projeto: Modernização e Preservação do Arquivo Histórico do Museu Regional de São João Del Rei. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup> Cláudia Assunção dos Santos Viegas, representante do Ministério da Fazenda. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. 5.13) Interessado:

Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE/DF( 08012.006971/2005-59)Projeto: Digitalização dos Processos do CADE. Conselheira-Relatora: Dr<sup>a</sup> Cláudia Assunção dos Santos Viegas, representante do Ministério da Fazenda. Decisão do CFDD: Aprovado. 5.14) Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –IBAMA/DF (08012.006867/2005-67). Projeto: Peixes Marinhos Ameaçados do Litoral Sudeste-Sul  
Conselheiro-Relator: Dr. Leonardo Roscoe Bessa, representante do Instituto Brasileiro de Políticas e Direitos do Consumidor –BRASILCON. Decisão do CFDD: Desistente. 5.15) Interessado: Tribunal de Justiça do Amapá/AP(08012.007302/2005-02). Projeto: Construindo a Cidadania com Tijolos Ecológicos. Conselheiro-Relator: Dr. Leonardo Roscoe Bessa, representante do Instituto Brasileiro de Políticas e Direitos do Consumidor –BRASILCON. Decisão do CFDD: Aprovado com ressalvas. 5.16) Interessado: Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho/PE (08012.007366/2005-03). Projeto: Consumidor Informado, PROCON Equilibrado. Conselheiro-Relator: Dr. João Francisco Sobrinho, representante do Ministério Público Federal. Decisão do CFDD: Aprovado com glosas. 5.17) Interessado: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO (08012.006312/2005-12). Projeto: Incentivar a Implantação do Serviço de Proteção ao Consumidor. Conselheiro-Relator: Dr João Francisco Sobrinho, representante do Ministério Público Federal. Decisão do CFDD: Aprovado com ressalvas. 5.18) Interessado: Prefeitura Municipal de Arujá/SP (08012.007030/2005-32). Projeto: Modernização Administrativa e Melhoria no Acervo da Biblioteca Pública. Conselheiro-Relator: Dr Ricardo Villas Boas, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Decisão do CFDD: Pedido de Vista. **Item 6º** Apreciar a nova versão do Manual e Diretrizes Técnicas para Apresentação de Projetos. Decidiu-se que a apreciação da nova versão do Manual e Diretrizes técnicas para apresentação de projetos será no mês de junho do corrente ano. **Item 7º** Assuntos Gerais. Não houve tempo hábil para abordar o item assuntos gerais. **Item 8º** Data da próxima reunião ordinária, será no dia 27 de abril de 2006 na Sede do Ministério da Justiça. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelo Presidente e o Secretário-Executivo do CFDD.

**MARCELO TAKEYAMA**  
Presidente do CFDD

**NELSON CAMPOS**  
Secretário-Executivo do CFDD